

**CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE**

CNPJ Nº 17.311.079/0001-74

DATA: 17 de abril de 2025

HORÁRIO: 10:00

LINK CONFERÊNCIA: [Clique para ingressar na reunião](#)

Senhor(a) Cotista,

A BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A ("Administradora"), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.850.686/0001-69, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.311.079/0001-74, vem, pela presente, convocar convoca os Srs. Cotistas para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **17/04/2025**, às **10:00**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Considerando que:

- (i) Está em negociação a locação de 7 unidades do Bloco II do Praça Capital pela BRB Serviços, subsidiária integral do BRB S/A. O fluxo de caixa estimado na efetivação da locação das unidades é de aproximadamente R\$1.9 Milhão por ano, considerando aluguel, condomínio e IPTU correspondentes.
- (ii) O Fundo possui, em caixa disponível, R\$1.1 Milhão para arcar com as despesas correntes do Fundo;
- (iii) O Fundo tem 2 unidades locadas no empreendimento, de um total de 22 unidades;

Deliberar sobre:

- (i) Aprovação da continuidade de negociação da locação, pela BRB Serviços, de 7 unidades do imóvel ativo do Fundo, considerando que compete privativamente à Assembleia Geral de Cotistas (AGC) delibera sobre atos de conflito de interesse, como a locação de imóveis do fundo para pessoas ligadas ao gestor e/ou ao administrador, conforme instrução CVM 175/2022. Quanto aos termos da proposta, ressaltamos que haverá uma nova convocação no futuro para deliberar sobre o assunto.
- (ii) Aprovar aporte, no caso de aprovação do item anterior e **posterior formalização da proposta de locação** conforme item (i), no valor orçado de até R\$2.5 Milhões de reais para reforma de 7 unidades com objetivo de viabilizar a locação dessas unidades de propriedade do Fundo à BRB Serviços. O(s) orçamento(s) será(ão) apresentado(s) na data da AGE aos cotistas.

Caso o item (ii) seja aprovado e a locação proposta assinada, os cotistas serão convocados a realizar aporte no valor orçado para a reforma em data a ser definida futuramente.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Assembleia Geral de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas.

Esclarecemos ainda que:

- (a) Têm qualidade para comparecer à Assembleia Geral os Cotistas, seus representantes legais ou seus procuradores legalmente constituídos;
- (b) Nas deliberações da Assembleia Geral de Cotistas, a cada Cota será atribuído o peso correspondente a um voto;
- (c) Exclusivamente para o item ii, será necessário o Quórum Qualificado para aprovação;
- (d) Os Cotistas que participem das Assembleias Gerais por meio de tele ou videoconferência, também poderão votar por correio eletrônico digitalmente certificado (agqfundosdtvm@brb.com.br) desde que possível a comprovação do voto durante a realização da respectiva Assembleia Geral e desde que o resultado da votação seja proclamado pelo Presidente da Assembleia com indicação daqueles que participaram por tele ou videoconferência.
- (e) Ainda que não compareçam à Assembleia Geral, os Cotistas poderão votar por meio de carta ou correspondência eletrônica (agqfundosdtvm@brb.com.br), desde que tal comunicação seja recebida com, no máximo até a realização da respectiva Assembleia Geral de Cotistas, consoante ao modelo anexo à presente Convocação (**Anexo I**).

Adicionalmente, informamos que, nos termos da Instrução CVM nº 175/2022, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os Cotistas cujo interesse seja conflitante com o do Fundo, devendo tal cotista informar ao Administrador e aos demais Cotistas tais circunstâncias, sem prejuízo do dever de diligência do Administrador e do Gestor em buscar identificar os cotistas que estejam nessa situação.

Sem mais para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, e desde já colocando-nos à inteira disposição de V.Sas. para os esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

Brasília, 03 de abril de 2025.

Atenciosamente,

BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
ADMINISTRADORA

ANEXO I**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO****FII SIA CORPORATE**

CNPJ Nº 17.311.079/0001-74

**VOTO PROFERIDO PELOS COTISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA
POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA NA AGO DE 17/04/2025****ORDEM DO DIA**

(i) Deliberar sobre aprovação da continuidade de negociação da locação pela BRB Serviços de 7 unidades do imóvel ativo do Fundo, considerando que compete privativamente à Assembleia Geral de Cotistas (AGC) delibera sobre atos de conflito de interesse, como a locação de imóveis do fundo para pessoas ligadas ao gestor e/ou ao administrador, conforme instrução CVM 175/2022. Quanto aos termos da proposta, ressaltamos que haverá uma nova convocação no futuro para deliberar sobre o assunto.

Voto:**() Aprovado () Reprovado () Abstenção**

(ii) Deliberar sobre aprovação de aporte, no caso de aprovação do item anterior e **posterior formalização da proposta de locação** conforme item (i), no valor orçado de até R\$2.5 Milhões de reais para reforma de 7 unidades com objetivo de viabilizar a locação dessas unidades de propriedade do Fundo à BRB Serviços. O(s) orçamento(s) será(ão) apresentado(s) na data da AGE aos cotistas.

Voto:**() Aprovado () Reprovado () Abstenção****QUOTISTA**Razão Social / Nome Completo
Nome do CotistaCNPJ/CPF
Nome do Cotista**REPRESENTANTE LEGAL**Nome Completo
Nome do CotistaCPF
Nome do CotistaNome Completo
Nome do CotistaCPF
Nome do Cotista